



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 20 de agosto de 2014

Ano I Edição nº 90

Pág. 1 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

**Art. 2º.** A contratação de que trata o caput visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, consoante redação do inciso V do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006.

**Art. 3º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,  
Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 108/2014 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de livros do estudante PROERD para serem utilizados pelos alunos das séries do 5º ano das escolas municipais da rede pública de ensino e os certificados de conclusão do programa.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** CHAGAS & CARDOSO LTDA - ME

**CNPJ:** 09.021.537/0001-02

**Valor Total:** R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Agosto de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
**Prefeito Municipal**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 109/2014 (PMRC)

**Objeto:** Fornecimento de hospedagem com café da manhã para a Comissão Organizadora dos Jogos Escolares do Paraná Bom de Bola, que será realizado neste Município no período de 21 a 24 de agosto de 2014.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** MICHELA SANCHES LIPPE SILVA

**CNPJ:** 11.451.558/0001-00

**Valor Total:** R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de agosto de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA N.º 486/2014.

**Súmula:** Contrata para exercer a função de Professor (a) Substituto (a), **Rosana Cristina Zucco**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público realizado para a contratação temporária de Professor substituto, homologado pelo Decreto n.º 135/2013, de 12.12.2013; considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal vigente; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público no âmbito deste município; considerando os termos do Ofício n.º 126/2014, de 12.08.2014, emanado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando à contratação de um professor para atuar temporariamente em substituição à servidora Francieli Maria Zansávio Barbosa; considerando a vigência do Processo Seletivo Público n.º 002/2013, realizado para a contratação temporária de Professor Substituto; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar de 20 de agosto de 2014, face habilitação no processo seletivo público n.º 002/2013, para exercer a função de Professor (a) substituto (a), com uma jornada de 20:00 horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata **Rosana Cristina Zucco**, portadora da CTPS n.º 83145- 0010/SP, aprovada em 6º lugar no respectivo certame.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 20 de agosto de 2014

Ano I Edição nº 90

Pág. 2 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2014 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Francisco Carlos Molini, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preços nº 009/2014 (SAAE), realizado no dia 13 de agosto de 2014, para seleção de proposta visando: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pelo fabricante, fornecimento de acessórios e peças originais com características específicas para reforma completa do Conjunto gerador e dosador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal de cozinha) e sistema de fluoretação por batelada do fluossilicato de sódio, com produção de 6 kg de cloro por dia e em regime de operação contínua da marca HIDROGERON, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim ADJUDICADO a TOMADA DE PREÇOS**, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	PROPONENTE VENCEDORA	CNPJ/MF	VLR TOTAL
01	DR. SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	15.370.987/0001-03	R\$ 16.890,00
TOTAL			R\$ 16.890,00

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro, 19 de agosto de 2014.

**Francisco Carlos Molini**  
Diretor do SAAE

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2014

**SÚMULA:** *Aprova as contas do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2011.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO (Art. 28, Inciso IV), PROMULGO O SEGUINTE:

#### DECRETO

**Art. 1º** Ficam devidamente aprovadas as contas do Poder Executivo de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2011 (dois mil e onze).

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês 8 (agosto) de 2014 (dois mil e quatorze).

**CARLOS HENRIQUE MOLINI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA